**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 04/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar na LOA até o limite de R$ 24.239.480,00

**AUTOR:** Prefeito Municipal

O presente Projeto de Lei Complementar propõe alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar na LOA até o limite de R$ 24.239.480,00.

Consta da justificativa, que “*Referido projeto pode ser dividido em 2 tipos de "movimentações orçamentárias": A Primeira alteração no montante de R$ 18.239.480,00 (Dezoito Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), ocorrerá através do Excesso de Arrecadação – Recurso Tesouro. Tais movimentações detalhadas no projeto de lei, visam dar suporte orçamentário às secretarias de Habitação, Segurança, Infraestrutura, Saúde, além do Gabinete do Prefeito, em despesas como:1– Gabinete Prefeito: Aquisição combustível e Material de consumo. 2– Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo: Manutenção dos contratos de locação “Aluguel Social”. 3-Secretaria Municipal de Segurança: Aquisição e caracterização veículos da GCM (renovação frota). 4– Secretaria Municipal de Infraestrutura: Aquisição de caminhões basculantes (renovação frota); Galerias águas pluviais e pavimentação – Jd. Centenário; Manutenção serviço coleta lixo e contratação serviço coleta seletiva e Obras de adequação no terminal urbano. 5– Secretaria Municipal de Saúde: Renovação contratos Serviço (mamografia, endoscopia, oftalmologia, próteses dentárias, etc); Renovação contratos (controlador acesso, internet, ponto eletrônico, limpeza, etc); Aquisição material consumo para CEREST, Residência Terapêutica, I, II, III e mandados judiciais; Renovação contrato gestão (Pirangi / Covid) e Aquisição equipamentos para ambulâncias/SAMU. A Segunda alteração trata-se de mudança de ficha dentro da estrutura da Secretaria Municipal de saúde, no montante de R$6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), através da redução da ficha 331, revertendo esse valor como complemento à renovação contrato de gestão (Pirangi / Covid) e contrato de serviços*

A comissão se reuniu no dia 9 de junho, e elaborou um ofício com alguns questionamentos ao Poder Executivo sobre o presente projeto no que se refere aos valores dispostos para a área de infraestrutura em especial: terminal urbano, aquisição de caminhões basculantes, Pavimentação, Galerias e Limpeza Pública/Coleta Seletivas.

O Secretário Municipal de Governo, Fábio Leite, respondeu prontamente os questionamentos e esclareceu as dúvidas suscitadas pelos membros da comissão.

Uma vez que as dúvidas foram sanadas, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de junho de 2021.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **MARCELO SLEIMAN** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |